



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 104/2023

Ivoti, 20 de abril de 2023.

Exmo. Senhor:

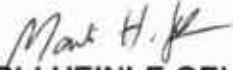
MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 17/04, o Vereador SATOSHI SCALDO SUZUKI sugeriu ao Executivo que retome o assunto referente a destinação dos restos de poda e galhos com o Ministério Público (por exigência do órgão, os galhos não poderiam ficar expostos no Ceami), sendo adotado um sistema que gasta energia e óleo diesel para fazer o tritramento, que é poluente e traz uma despesa maior ao Município. O Vereador acredita que deveria ser feito um acordo com o MP para recolher o material e fazer os lotes, fileiras para a decomposição natural e sem gastar energia alguma e depois de seco o material ser triturado e utilizado como adubo.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo